



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no valor global de R\$ 6.229.532,48.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 6.229.532,48 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 9 de Fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

(D.O. de 14-02-2018)

QUADRO 1

| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
|--|--|---------------------|-------|
| 3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO | | | |
| 3803 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 14 421 1049 2.242 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E APARELHAMENTO DOS CASES E UNIDADES REGIONAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 4 - INVESTIMENTOS | 100 |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |
| R\$ 42.000,00 | R\$ 262.282,96 | R\$ 220.282,96 | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |

| | | | |
|------------------------------------|--|--------------------------------------|------------------|
| 14 421 1049 2.243 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |
| R\$ 30.000,00 | R\$ 6.039.249,52 | R\$ 6.009.249,52 | |
| | | VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR | R\$ 6.229.532,48 |

QUADRO 2

| REDUÇÃO | | | |
|---|----------------------|--------------------------------------|-------|
| 3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO | | | |
| 3801 - GABINETE DO SEC. DA MULHER, DO DESENV. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 04 122 4001 4.001 | APOIO ADMINISTRATIVO | 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 100 |
| SALDO A PROGRAMAR | VALOR BLOQUEADO | VALOR A REDUZIR | |
| R\$ 0,00 | R\$ 6.229.532,48 | R\$ 6.229.532,48 | |
| | | VALOR TOTAL A REDUZIR | |
| | | R\$ 6.229.532,48 | |

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 14-02-2018.

| | |
|---------------------|---|
| Autor | Governador do Estado de Goiás |
| Órgãos Relacionados | Conselho Estadual da Mulher Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito Conselho Estadual de Trabalho Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA |
| Categoria | Leis orçamentárias |